PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____/2022

"Concede honrarias que especifica"

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO, Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 2º do regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de "CIDADÃO MONTE-MORENSE" ao **Senhor Andris Marcos Barbosa dos Reis**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela câmara de vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de outubro de 2022

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.10.13 15:03:24 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

PTB 14

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Mor.

Andris Marcos Barbosa dos Reis, nascido em 31 de dezembro de 1983, natural da cidade de Taiobeiras-MG, filho de José Barbosa dos Reis e Anisia Maria Barbosa e pai do pequeno Guilherme Souza dos Reis.

Viveu sua infância na cidade de Taiobeiras, aos 12 anos de idade, mudou-se com sua família para a cidade de Monte Mor, no sítio do senhor Leonel Trasferetti no bairro Córrego Azul. Aos 17 anos a família se mudou para o bairro Jardim Panorama. No ano de 2002, Andris, já na sua maior idade, começou a trabalhar como auxiliar de chaveiro, em uma banca no centro da cidade e ali aprendeu o ofício.

Após uma crise financeira, com muito esforço e a ajuda de seu pai, Andris conseguiu conquistar um terreno na avenida principal do bairro Jardim Paulista, onde se empenhou e começou a construir o que seria a realização de um sonho, que hoje é a Andris Magazine. Conseguiu estabelecer sua empresa, e hoje é referência no bairro e na cidade. Graças a Andris Magazine, ele consegue gerar renda às famílias que ali trabalham, e realizar os sonhos de seus clientes.

Uma coisa que Andris não abre mão, é de ajudar ao próximo, hoje está presente em diversos projetos sociais na cidade, projetos que oferecem uma melhor qualidade de vida a comunidade que participa, oferecendo interação com esporte, cultura e lazer.

Diante o exposto, nada mais justo do que reconhecê-lo pelos trabalhos prestados a cidade de Monte Mor, e por sempre contribuir pelo bem e avanço do nosso município, e principalmente, por servir ainda de inspiração a todos desta que conhecem sua história de vida.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.10.13 15:04:08 -03'00'